SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1852

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 737/2017 – GP/CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1º - Facultar o expediente do Poder Legislativo barcarenense no dia 03/11/2017 (sexta feira).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

THIAGO LIMA RODRIGUES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:E5AA5AD7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições**, DECLARA sem efeito**, **a Publicação da PORTARIA 281/2017**, no dia 24 de outubro de 2017, referente a Sra. ALAIS LOPES GOMES**, brasileira, CPF: 004.209.411-93** onde constou **ERRONEAMENTE** na escrita do valor das diárias cedidas.

Onde se lê:

Art. 1 º - CONCEDER a ASSESSORA PARLAMENTAR lotada no Gabinete da Vereadora VANIA MASCARENHAS desta Casa de Leis a Srª ALAIS LOPES GOMES, 05 (Cinco) diárias no valor total de **R$ 1.000,00 reais (Hum Mil e Quinhentos Reais**).

Leia se:

Art. 1 º - CONCEDER a ASSESSORA PARLAMENTAR lotada no Gabinete da Vereadora VANIA MASCARENHAS desta Casa de Leis a Srª ALAIS LOPES GOMES**,** 05 (Cinco) diárias no valor total de **R$ 1.000,00 reais (Hum Mil Reais).**

Canaã dos Carajás – PA, 01 novembro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D892F32

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 029/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições**, DECLARA sem efeito**, **a Publicação da PORTARIA 282/2017**, no dia 24 de outubro de 2017, referente a Sra. JANAINA DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, CPF: 700.045.952-20** onde constou **ERRONEAMENTE** na escrita do valor das diárias cedidas.

Onde se lê:

Art. 1 º - CONCEDER a ASSESSORA PARLAMENTAR lotada no Gabinete da Vereadora VANIA MASCARENHAS desta Casa de Leis a Srª JANAINA DO NASCIMENTO FERREIRA, 05 (Cinco) diárias no valor total de R$ **1.000,00 reais (Hum Mil e Quinhentos Reais).**

Leia se:

Art. 1 º - CONCEDER a ASSESSORA PARLAMENTAR lotada no Gabinete da Vereadora VANIA MASCARENHAS desta Casa de Leis a Srª JANAINA DO NASCIMENTO FERREIRA, 05 (Cinco) diárias no valor total de R$ **1.000,00 reais (Hum Mil e Reais).**

Canaã dos Carajás – PA, 01 novembro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EC973542

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 030/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições**, DECLARA sem efeito**, **a Publicação da ERRATA 024/2017**, no dia 11 de outubro de 2017, referente ao Sra.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALAIS LOPES GOMES**,** brasileira, CPF: 004.294.411-93 onde constou **ERRONEAMENTE** na escrita do valor das diárias cedidas.

Onde se lê:

Art. 1 º - CONCEDER a ASSESSORA PARLAMENTAR desta Casa de Leis Sr.º ALAIS LOPES GOMES, lotada no gabinete da vereadora Vania Mascarenhas, 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos mil reais).**

Leia se:

Art. 1 º - CONCEDER a ASSESSORA PARLAMENTAR desta Casa de Leis Sr.º ALAIS LOPES GOMES, lotada no gabinete da vereadora Vania Mascarenhas, 04 (quatro) diárias no valor **de R$ 800,00 (Oitocentos reais).**

Canaã dos Carajás – PA, 01 novembro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3FAEB552

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 267/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 27/ 09/ 2017, referente à servidora a **CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019592709-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6A9906AC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 268/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/ 10/ 2017, referente à servidora a **MARIA IVANILDA DOS SANTOS BARBOSA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019801710-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4B4E95E4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 269/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 21/ 09/ 2017, referente à servidora a **HELIAMARA DA COSTA MELO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019582109-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A1DFBFD4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 270/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 31/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/ 08/ 2017, referente à servidora **LUCIRENE ALVES DO AMARAL**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019020908-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E50C8072

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 271/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 19/ 10/ 2017, referente à servidora a **RUTH DO SOCORRO GAMA CORREA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019851910-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AE5CCE81

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 272/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/ 10/ 2017, referente à servidora **MARIA CLAUDIA SOARES MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019711110-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:726D2078

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 273/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 20/ 09/ 2017, referente à servidora **ELZA MARIA DUTRA DA FONSECA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019572009-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B3FAC008

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 274/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 20/ 10/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/ 10/ 2017, referente à servidora **MARIA IZABEL MIRANDA BATISTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019721610-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FAC06F6D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 275/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 04/ 10/ 2017 até o dia 01/ 01/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSINETE TAVARES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019751710-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FCCEE573

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 276/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 08/ 10/ 2017 até o dia 06/ 11/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **CLEBSON PEREIRA DE LIMA**, efetiva no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019861910-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3367EF0A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 277 / 2017 – GAB/IPMB

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso II e art. 29, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010.
Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a contar de 18/07/2017, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. Marlius Jose Araújo Santos, portador do RG nº 2053127 – PC/ PA e do CPF nº 227.644.292-15 aos dependentes: **Lindalva Dias Santos (viúva) e Yran Rodrigues Dias Santos** (filho), beneficiários do ex-servidor, que ocupou o cargo de Agente de Vigilância Educacional, matrícula funcional: 5313, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**,** conforme Processo do IPMB nº 019081408-17, nos termos do art. 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso I e art. 29, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CÁLCULO		INTEGRAL
DATA DO CÁLCULO		31/08/2017
TIPO DE PENSÃO		NORMAL
PERIODO DE REFERENCIA		06/ 2017
VENCIMENTO BASE 30h	Art.18§1ºanexos II,III,IV,V e VI Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Art.1º Lei Municipal nº 2.484/2017	R$ 1.094,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 6%	Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Art.61 §1º Inciso II Lei Municipal nº 2.175/2008	R$ 65,70
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO 10%	Art. 19 inciso XI § 12º Lei Municipal nº 2.236/2011.	R$ 109,50
TOTAL DE PROVENTOS		**R$ 1.270,17**

Dependentes:
Lindalva Dias Santos R$ 423,39
Yran Rodrigues Dias Santos R$ 423,39
Vinícius Dias Santos R$ 423,39

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.07.2017, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Breves/PA, 31 de agosto de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:25EE88C0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 278/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 09/ 2017 até o dia 14/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MISSILENE DO SOCORRO NOGUEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019841910-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D6CE40BA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 279/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 04/ 10/ 2017 até o dia 01/ 01/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **WERIVANA ARANHA MATOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019881910-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B4CA8D8D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 280/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 09/ 2017 até o dia 18/ 11/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ADEMIR DE SOUZA MARTINS**, efetiva no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019660910-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6C3998E5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 281/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 25/ 09/ 2017 até o dia 23/ 11/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **BETH SIMONE BARROS MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019821810-17**.**

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9A2F858F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 282/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 09/ 2017 até o dia 18/ 11/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **DORIANE FARIAS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019731610-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:60F417E5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 283/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 05/ 10/ 2017 até o dia 02/ 01/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA CRISTINA TAVARES BATISTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019651010-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:188577E0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 284/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 27/ 09/ 2017 até o dia 25/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019781810-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F40DC33A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 285/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 09/ 2017 até o dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA ANGELINA ALVES BALIEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019671010-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A26B2F52

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 286/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 28/ 09/ 2017 até o dia 26/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **HELIFABIA GUIMARÃES ALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019691110-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:411176BA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 287/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 09/ 2017 até o dia 12/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RAIMUNDO LEONARDO DE FREITAS XAVIER**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 019892909-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CEE09DA0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 288/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 18/ 10/ 2017 até o dia 17/ 11/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARCIA HELOIZA TEIXEIRA LEÃO**, efetiva no cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019831810-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B37BED6E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 289/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 26/ 09/ 2017 até o dia 24/ 11/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA SELMA PEREIRA BARROS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019811810-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se e
cumpra-se.

Breves/PA, 31 de outubro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0CF53AEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2017 - GP, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra.ANDRELINA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de01 de Outubrode 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2017, revogado as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 31 de Outubro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSICO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:D1C31F37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2017

Decreto Legislativo n.º 033, Em, 01 de Outubro de 2017.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo no âmbito do Legislativo Municipal, suspendendo as atividades administrativas da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no dia 03 de Novembro de 2017, em virtude do feriado dos finados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 01 de Outubro de 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:BE3E41B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2017SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 DE OUTUBRO 2017. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 041/2017SEME
Água Azul do Norte, 30 de outubro 2017**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **IVONE NOVAIS PANSIERE**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Vitoria - Es com o objetivo de participar de um Seminário Temático voltado para as Iniciativas e Boas Praticas para uma Gestão de Qualidade, nos dia 06,07,08,09 e 10 de novembro de 2017, autorizando 05 (cinco diárias) no valor de RS 350,00, cada uma totalizando o montante de R$ 1750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 30 de outubro de 2017.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 06/GPMAAN/2017

Publicado por:
Noélia Maria Pereira
Código Identificador:4897126B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal JOSÉ ALVES DA SILVA, Motorista, qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 12,13, 14 e 15 de Setembro de 2017, para conduzir Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, que irão participar da reunião da CIB(Comissão Intergestores Bipartite), bem como, tratar de assuntos Administrativos junto à SESPA, atribuindo-lhe 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Setembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:032D59B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/SMS/AAN/2017

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Coordenadora da Vigilância em Saúde, **NAYARA ROCHA SAMPAIO**, enfermeira que se deslocara à Cidade de Barretos – SP ,no Hospital de Câncer de Barretos com objetivo de acompanhar as pacientes Maria Aparecida de Carvalho e Maria Eliza Pereira da Rocha que irão fazer exame Colposcópico, nos dias 25 e 26/09/2017, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor Unitário R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando valor de 700 (Setecentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Setembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:C2D5B5F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/SMS/AAN/2017

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal SILAS JUVENAL DE SOUZA, motorista que se deslocara de Água Azul do Norte – PA para Belém – PA, nos dias 26 e 27 de Setembro, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, para buscar o paciente Teobaldo Ferreira Leal que submeteu-se a uma Cirurgia de Herniografia Unilateral, sendo que se encontra de alta do HOSPITAL SÃO CAMILO, atribuindo-lhe diárias no valor Unitário R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 600 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Setembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:F7D72BA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Karleetuzia G. A. da Silva**, Tec. em Enfermagem, a cidade de Redenção-PA, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2017, para acompanhar a paciente YASMIM SANTOS SOUZA, atribuindo-lhe 01 ½ (UMA E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de Setembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:B1D050CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROBSON PEREIRA DE ANDRADE**, Motorista do Micro-ônibus MWH 5561, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 27 de Setembro de 2017, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de Setembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:D6F9326D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **João Luiz Botelho da Silva**, Motorista, a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 03 de Outubro de 2017, para levar Amostra de Água na 12º CRS/SESPA, atribuindo-lhe ½ (Meia), diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:FEE4359C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROBSON PEREIRA DE ANDRADE**, Motorista do Micro-ônibus MWH 5561, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 03 de Outubro de 2017, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:84EF7963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Marabá - PA, no dia 09 de Outubro para buscar o Médico Kassio Andrade Teixeira de Souza do PROGRAMA MAIS MEDICO, que se encontra no aeroporto de Marabá, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:D6271D2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o secretário Municipal Adjunto de Saúde **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, que se encontra na cidade de Brasília - DF, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Outubro de 2017, para estarem em Reuniões com Autoridades Governamentais para tratar de assuntos de interesses da Secretaria de Saúde, atribuindo-lhe 04 Diárias no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:B9EA436E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, o qual se deslocou de Água Azul de Norte - PA a cidade de Belém - PA, nos dias 03, 04 e 05 de Outubro de 2017, para levar o paciente WASHINGTON NERI PANTOJA, o qual foi encaminhado para o PRONTO SOCORRO DA QUATORZE com Diagnóstico de CID – 10 H54, atribuindo-lhe 3

(TRES) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 900,00 (Novecentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:1050C20D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROBSON PEREIRA DE ANDRADE**, Motorista do Micro-ônibus MWH 5561, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 18 de Outubro de 2017, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:2E561AA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**, Enfermeira Coren PA: 353.006, a qual se deslocará de Água Azul do Norte - PA a cidade de Belém - PA, nos dia 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2017, para participar de Reunião sobre a Implantação do Programa Melhor em Casa no Município de Água Azul do Norte, atribuindo-lhe, 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:D6367D84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o secretário Municipal Adjunto de Saúde **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará a cidade de Redenção - PA, para participar do Seminário na Região do Araguaia para Debater sobre o Perfil e o Funcionamento dos Hospitais Regionais Públicos da Região do Araguaia, nos dias 28 e 29 de Setembro, atribuindo-lhe 1 ½ (UMA E MEIA) Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de Setembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:B6F83F3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171A/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o secretário Municipal Adjunto de Saúde **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará a cidade de Brasília - DF, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Outubro de 2017, para estarem em Reuniões com Autoridades Governamentais para tratar de assuntos de interesses da Secretaria de Saúde, atribuindo-lhe 05 Diárias no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:2BC015FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Outubro de 2017, para buscar o paciente JOEL DE OLIVEIRA BATISTA, que esta de alta no HOSPITAL METROPOLITANO, e concerto do Ar Condicionado da Ambulância, atribuindo-lhe 05 (CINCO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando o valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:B0285C98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a cidade de Belém-PA, no dia 10 de Outubro de 2017, para buscar o paciente JOEL DE OLIVEIRA BATISTA, que esta de alta no HOSPITAL METROPOLITANO, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00, (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:B8C3FC94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/SMS/AAN/2017

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadora da Vigilância em Saúde, **NAYARA ROCHA SAMPAIO**, enfermeira que se deslocara à Cidade de Belém - PA , nos dias 16, 17,e 18 de Outubro de 2017, para 12ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SÁUDE , atribuindo-lhe 3 ½ Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:F24CAECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de Saúde **MARILEIDE TENORIO COSTA**, que se deslocara na cidade de Belém - PA, nos dias 16, 17,e 18 de Outubro de 2017, para 12ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SÁUDE , atribuindo-lhe 2 ½ Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:9AB1B935

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/SMS/AAN/201

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, que se deslocará a cidade de Belém - PA, nos dias 16, 17,e 18 de Outubro de 2017, para 12ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SÁUDE , atribuindo-lhe 2 ½ Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:C0DBEC5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, que se deslocará a cidade de Belém - PA, no dia 19 de Outubro de 2017, para 12ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SÁUDE , atribuindo-lhe 2 ½ Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:F626E004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de Saúde **MARILEIDE TENORIO COSTA**, que se deslocara na cidade de Belém - PA, no dia 19 de Outubro de 2017, para 12ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SÁUDE , atribuindo-lhe 01 Diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:BF578B95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179A/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Redenção-Pa, no dia 24 de Outubro para buscar o veículo tipo L-200, 4x4, Cabine Dupla Adquirida através do Pregão 070/2017, para uso do Fundo Municipal de Saúde, atribuindo-lhe 1/2 (Meia) diária, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de Outubro de 2017

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:F494F77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA a cidade de Belém-PA, nos dias 30 e 31 de Outubro, 01 e 02 de Novembro de 2017, para levara o paciente JOEL DE OLIVEIRA BATISTA, qual foi encaminhada para o Hospital Metropolitano atribuindo-lhe, 3 ½ (Três e Meia) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Outubro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:776BDBE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROBSON PEREIRA DE ANDRADE**, Motorista do Micro-ônibus MWH 5561, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 01 de Novembro de 2017, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 01 de Novembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:25A066A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1232/2017-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que o Feriado Nacional inerente ao dia de finados ser numa quinta-feira e visando a economicidade quanto os gastos públicos:

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO,** no dia 03 de novembro de 2017 (sexta feira), em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena, exceto nos serviços essências como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas e Demutran.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9480B2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 034/2017-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro, Edson Soares Bezerra por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1369/2017 – SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **Edson Soares Bezerra** a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO que os Conselheiros tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o **Sr. Anderson de Jesus Batista da Silva,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena, em substituição a Conselheiro Tutelar**, Edson Soares Bezerra,** declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena/PA, 31 de outubro de 2017.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D55F867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - PMCMV

Compareceram, conforme abaixo identificada entregar os envelopes contendo as documentações, somente as empresas INTERCON CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 24.164.922/0001-00, EMPREITEIRA CARDOSO LTDA - ME – CNPJ: 03.902.663/0001-90; CONSTRURIO LTDA - EPP – CNPJ: 12.072.985/0001-40, cuja foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação e enviada para apreciação junto à Caixa Econômica Federal – GIHAB/TR.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:7EBAD2C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 0067/2017

Dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação nº 001/2017 para as entidades não governamentais de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã de Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 01 de Novembro de 2017 pela Comissão Eleitoral para o biênio 2017/2019 sobre a eleição das entidades não governamentais do CMDCA,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Edital de Convocação para eleição das entidades não governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Outubro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:18E6477C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº. 01/2017
Convoca Assembléia Geral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA – Biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 0667 de 23 de fevereiro de 2015 e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do

adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há pelo menos 02 (dois) anos, para participarem da Assembléia Geral, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2017/2019.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás – PA, biênio 2017/2019, se dará através de Assembléia Geral, que será realizada no dia 16 de novembro de 2017, às 09h00minh no auditório do CIAC, na Rua JK , s/n , Centro.

DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem da Assembléia Geral, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do município de Canaã dos Carajás – PA, devidamente inscritas no CMDCA.

DAS VAGAS

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2017/2019, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Canaã dos Carajás – PA, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 07(sete) vagas.
§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
§2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canaã dos Carajás – PA e estejam devidamente representadas no dia da Assembléia Geral.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer até o dia 15 de novembro de 2017, de 08h00min as 14h00min, no Departamento dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à rua Ulisses Guimarães, s/nº, Vale dourado, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando a cópia dos seguintes documentos:
– Estatuto Social da Entidade;
– Ata de posse da atual diretoria;
– CNPJ;
– Ata de constituição da organização.

DOS VOTANTES

Art. 5º – Terão direito a votar:
I – Três delegados de cada uma das entidades habilitadas, que estejam presentes na Assembléia Geral e devidamente credenciados para a eleição;

DA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO

Art. 6º – A Assembléia Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo próprio CMDCA.
Parágrafo Único: Cabe ao CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembléia Geral para Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.
Art. 7º – A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos da Assembléia Geral.
Art. 8º – Assembléia Geral terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2017/2019.
Art. 9° – Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.
§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 10 – Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, definirão um coordenador (a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil por categoria para comporem o CMDCA no biênio 2017/2019.
Art. 11 – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.
Art. 12 – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2017/2019 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 13 – O resultado final da Assembléia Geral será divulgado em edital no Diário Oficial do Município Canaã dos Carajás – PA, no prazo de até 05 (cinco) dias.

DA POSSE

Art. 14 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.
Art. 15 – Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.
Art. 16 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás – PA, biênio 2017/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
Art. 18 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás – PA, 31 de Outubro de 2017.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3C8F04DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 066/2017

Dispõe sobre a formação da comissão provisória que coordenará o processo eleitoral das entidades que irão compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2017, registrada em Ata de número doze (12) em cuja pauta constou-se a escolha da comissão provisória que ficara responsável pelo o processo eleitoral das entidades que irão compor o Conselho da Criança e do Adolescente;

Considerando ainda o artigo 12 da Lei 667/2015 que dispõe sobre as representações das entidades governamentais e não governamentais,

Resolve:
Art. 1º Instituir a comissão eleitoral para o biênio 2017/2019 formada pelos os seguintes conselheiros (as):
Suelene da Silva Pereira – Associação de Artesãos e Artesãs Solidários de Canaã dos Carajás - AASCC
Beijamim Matos dos Santos- SEMADEM
Joatan Junior- Ordem dos Advogados-(OAB)
Geison Machado Teixeira- Campo da Igreja Matriz das Assembléias de Deus de Canaã dos Carajás (CIMADECANC).
Art. 2º Esta comissão será extinta logo após findar-se o processo eleitoral referente ao biênio 2017/2019.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de outubro de 2017.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C1F60B8B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170093
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: GLOBAL SERVICE EIRELI EPP
CNPJ.....: 23.604.330/0001-91
OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada para prestação de serviços de vigilância patrimonial preventiva, não armada, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.386,04 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o Saae, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica, subelemento 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso 010000.
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:CBECD526

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017-SAAE
CONVITE Nº 003/2017/SRP

No dia 09/10/2017 foi adjudicado e dia 09/10/2017 homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIAS EM SISTEMAS ELÉTRICOS DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE.**
VENCEDORES: C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI - ME , no valor de R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 01 de Novembro de 2017..

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:18CD9AC6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170094
ORIGEM.....: CONVITE Nº 004/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI - ME **CNPJ.....:** 24.372.382/0001-42
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIAS EM SISTEMAS ELÉTRICOS DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1625.175441323.1.064 Ampliar o Sistema de captação e Reservação de Água tratada, Classificação econômica 4.4.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica, subelemento 4.4.90.39.99, Fonte de Recurso 010000- CEFEM.
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:D392246D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 376/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Adalberto Damião do Nascimento,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 07 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AD7A1F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 377 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Maria Dalva Soares de Almeida**, do Cargo em Comissão de Chefe da Junta do Serviço Militar, lotada no Gabinete do Prefeito

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 07 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BC5FF246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 378/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Pedro Alves de Almeida Neto**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Junta do Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 07 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E8E73869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 381/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Vera Lúcia Martins Leal**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FDB34A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 382/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Lucas Adonay de Sousa Viana**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CFFF0A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 388 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **João Batista Viana Neto**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:49D99B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 390/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **João Batista Viana Neto**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2F8F23C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 393/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 o senhor **Waldir Santana Ribeiro**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 12 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1A65CB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 400/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **DANIEL DE LIMA MELO**, do Cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 16 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C0782291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 401/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de l990 o senhor **Daniel de Lima Melo**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 16 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:06DCCD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 402/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 5.850, de 19 de abril de 2000, que dentre outras providências cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, na conformidade do Regimento Interno da JARI, a pessoa abaixo discriminada:

Presidente: Sebastião Lucas Pessoa do Nascimento

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 16 / 06 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F302AC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 403/2017

"Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Capanema e dá outras providencias."

O **Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 007/2017/CEAS/PA, de 08 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 010/2017/CEAS/PA, de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da X Conferência Municipal de Assistência Social para dar continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal 2016/2026 de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 002/2017 de 10 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 003/2017 de 10 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 004/2017 de 10 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, datado de 10/05/2017, expedido pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Cont. Dec. 403/2017, fls.02

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social** de Capanema que realizar-se-á no dia **12 de julho de 2017**, das **08h00min às 18h00min**, no Clube NASSAU (sito Rua D. Pedro II, s/n, EOB), que terá como Tema Central: "Garantias de direitos no fortalecimento do SUAS"; com objetivo de analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, específica e exclusivamente sobre a política de Assistência Social, dar continuidade à perspectiva adotada pelo Plano Decenal do SUAS – 2016/2026; assim como, eleger 08 (oito) Delegados (as) para a XI Conferência Estadual de Assistência Social, sendo 04 (quatro) representantes do órgão gestor e 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada (2 Usuários, 1 trabalhador, 1 prestador de serviços, órgão gestor 2) , cada um eleito com seu respectivo suplente.

Art. 2º Fica convidada a população em geral, as entidades e instituições para participarem da X Conferência Municipal de Assistência Social no dia, hora e local acima citado.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente da Comissão Organizadora, e será realizada sob os auspícios da Prefeitura municipal de Capanema, **através da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da X Conferência Municipal de Assistência Social serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de Junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 16 / 06 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7B4AAC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 406/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Flavio Pereira Tavares,** Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização da Iluminação Pública, lotado na Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 19 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7F4D6699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 414 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Francidélia de Lima Menezes da Rocha**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 23 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B75324DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 422/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Monique Laiana da Rocha Álvaro**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:31B2D32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 423/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Rubens Oliveira de Aviz**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82304DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 424/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Antonia Arlete Ferreira Baldez**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B4D2E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 425/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Romilson Pinheiro da Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1EA03CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 426/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Laise Cristina da Costa Mesquita**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DFE80B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 427/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **José Nonato Sampaio**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:73E6C5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 428/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Airton Freitas Pereira**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8C59E47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 429/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **José Antonio Fernandes Souza**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:56A52E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 430/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Raphael Gonçalves Furtado,** Agente de Trânsito, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:01805121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 431/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **José Ronaldo da Silva Mendes,** Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:74A9894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 432/17

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Califórnia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no Art. 70, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 399/2017, – DRH/SMS,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado de Posto de Saúde **Maria de Nazaré Corrêa Lima**, o Posto de Saúde da Comunidade da Califórnia.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:514F998B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 433/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Vera Lúcia Martins Leal,** Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:31D2F1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 435/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Flávio Pereira Tavares,** Chefe de Setor de Execução e Fiscalização da Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B91B129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 438/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Maria de Fátima Loureiro Croelhas**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 06 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3086E2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 443/2017

"Convoca a 3º Conferência Municipal das Cidades e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.790, de 25 de Maio de 2006, e Resolução Normativa nº XX de 27 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **3ª Conferência Municipal das Cidades de Capanema,** etapa preparatória da 6º Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada em 29 de setembro de 2017, no horário de 08h00 às 17h00 no Clube Nassau, nesta cidade.

Art. 2º A **3ª Conferência Municipal das Cidades de Capanema**, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema Nacional: A Função Social de Propriedade (cidades inclusivas, participativas e socialmente justas).

Parágrafo Único - O Tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferente políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 3º Fica convidada a população em geral, as entidades e instituições para participarem da **3ª Conferência Municipal das Cidades de Capanema** no dia, hora e local citado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento instituir, mediante portaria, no prazo de até 10(dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades -ConCidades-Ministério das Cidades.

Art. 5º À Comissão Preparatória Municipal, caberá, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 14 de 2012, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta de Conferência Municipal de Capanema.

Cont. Dec. nº 443/17, fls. 02

Art. 6º Caberá à **3ª Conferência Municipal das Cidades de Capanema**, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de Julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 21 / 07 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração.
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0DC8A1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 445 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Eliane de Matos Leal**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Capanema

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3B02449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 448 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
Considerando o Ofício nº 147/2017-SECOM enviado através do Ofício nº 1528, Gabinete do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Maria do Socorro Alves da Silva**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Produção, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 26 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7255F6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 449 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Considerando o Ofício nº 147/2017-SECOM enviado através do Ofício nº 1528, Gabinete do Prefeito Municipal,
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Denise Ramos Barros Borges**, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 26 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0FD88CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 452/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Marluci da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 26 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EAC4D621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 453/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Lindomar Melo da Silva,** Agente Distrital de Mirasselvas, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 26 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8A1D3EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 457 /17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Eliane de Matos Leal**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Parágrafo Único. Este Decreto retifica o decreto nº 455/17, de 28 de Julho de 2017.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de julho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 31 / 07 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BA1880C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 461/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Adriana Queiroz da Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 01 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AD1D6075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 462/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Ana Caroline Nascimento Almeida**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 01 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6B32C5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 463/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Adriana Queiroz da Silva,** Cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 01 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9FFD1657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 464/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhorita **Ana Caroline Nascimento Almeida,** Cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 01 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EB43524C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 465/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhorita **Bruna Karla Costa Barros,** Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 01 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9402C5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 470/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Brenda Nataly da Silva Serra**, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 04 /08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BF961F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 475/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Sebastião Lucas Pessoa do Nascimento,** Presidente da Jari, lotado na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público..

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 07 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:19AC2FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 476/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Ana Kaline Alves dos Santos,** Chefe de Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 07 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7EA0E496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 479/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, o Senhor **Wellington Silva de Sousa,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Alimentação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 07 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:230ED2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 480/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Rubens Oliveira de Aviz,** Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 08 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F67FB8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 481/2017

"Convoca a X Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Organizadora da X Conferência de Saúde datada de 22 de agosto de 2017;

DECRETA: Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no Município de Capanema, nos dias 27 com início as 16h:00min e 28 de setembro de 2017, das 08:h:00min às 18h:00min, na Associação Nassau.

Art. 2º O Tema Central da X Conferência Municipal de Saúde será **"POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL NO SITEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PNEPS".**

Art.3º A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão dadas ciência pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto nº469/17.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continuação do Decreto nº 481/17 fls 02

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário de Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

Registrado e publicado em 22 / 08 / 2017.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B478A40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 485/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **Martha Thereza Gabriel Oliveira**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 25 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AEC6F0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 487/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Capanema.

Considerando a Resolução nº 009, de 26 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde,
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências,
Considerando o Edital de Convocação da **1ª Plenária de Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade entre outras providencias.** datado de 22 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Convocada a **1ª Plenária de Vigilância em Saúde: Direitos, Conquista e Defesa de SUS Público de Qualidade entre outras providencias,** a ser realizada neste Município, no dia 22 de agosto de 2017, na Sede do Clube Nassau, localizada na Rua Pedro II, no horário das 08h0 às 11h0.

Art. 2º- O Tema da 1ª Plenária de Saúde será: *"**Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade entre outras providencias.***

Art. 3º- A 1ª Plenária de Vigilância em Saúde: Direitos, Conquistas e Defesa do Sus Público de Qualidade entre outras providencias será Presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da **1ª Plenária de Vigilância em Saúde: Direitos, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade**, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e Homologadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/MIBB

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:02B439CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 489/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Fábio de Brito Santos**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:38517283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 490/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Patrícia Souza de Moura,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 28 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DC779476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 495/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo discriminadas para membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio de 2017/2021.

I – Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Milena Rosele da Silva
Suplente: Maria de Nazaré Alves de Araújo
II – Representante dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação
Titular: Luiz Mário Almeida Gomes
Suplente: Antonio Carlos Pereira Melo
Titular: Cícero Chaves de Araújo
Suplente: Arthur Silva Oliveira
III – Representantes dos Pais de Alunos ou/ou Responsáveis
Titular: Glauria Gleice Mendonça Gonçalves
Suplente: José Sabino de Souza
Titular: Antonio Adailton Piedade da Silva
Suplente: Vera Lúcia Pinehiro do Nascimento
IV – Representante da Sociedade Civil Organizada
Titular: José Ronaldo da Silva Mendes
Suplente: Soraya de Barros Vieira
Titular: Raimundo Nonato Felix Ambé
Suplente: Francisco dos Reis Nascimento
Continuação do Decreto nº 495/2017, fls 02

Art. 2º - Nomear o (a) Senhor (a) **Antonio Adailton Piedade da Silva** - Representante dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação, para compor sem ônus o **Cargo de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE** e o (a) Senhor (a) Raimundo Nonato Felix Ambé – Representante da Sociedade Civil Organizada, sem ônus o **Cargo de Vice – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 31 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:996AAD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 496/17

Dar denominação de *Manoel Maria Serrão Valente* a Unidade de Pronto Atendimento/UPA do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 70, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de *Manoel Maria Serrão Valente,* a Unidade de Pronto Atendimento/ UPA do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 31 / 08 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5EDB4946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 498/2017

"Dispõe sobre o expediente facultativo nas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do município de Capanema e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Capanema, no dia **08 de setembro de 2017** (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 04 / 09 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BD47CC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 501/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **José Itamar de Castro Elias**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 11 / 09 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CD00834C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 502/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 o Senhor **Demiltres Sa Alves de Souza**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 11 de setembro de 2017.

Art 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 11 / 09 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2A35A6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 504/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Alaide Roberth Mendes de Sousa**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de setembro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 11 / 09 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CF12C1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 511/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
Decreta:

Art. 1º - Designar a senhor **Sinval Nunes de Sousa**, CPF nº 124.825.522-49, Assessor Especial II para exercer a função de Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Município de Capanema-Pa de CNPJ nº 83.923.888/0001-61.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 19 / 09 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:359F59D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 527 /17

"Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 09 de outubro (Segunda-Feira) de 2017 das 08:00h ás 12:00h.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 outubro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 05/10/2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4308B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 389/17

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Sebastião Lucas Pessoa do Nascimento**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público. .
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de junho de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 06 / 2017

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AA6835F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA – DA PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para n° 1797 de 15/08/2017, que publicou o Extrato de Aviso de dispensa de Licitação n° 109/2017.
Onde se lê nome da Contratada: Ivonilsa Assunção Rodrigues
Lê-se nome da Contratada: **Ivonilda Assunção Rodrigues**
Assinatura do contrato: 16/08/ 2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F665977D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 012/17, DE 09 DE JANEIRO DE2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Pregoeira, a sra. **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F142CD83

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 042/17, DE 20/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 23 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, o cargo de Secretário Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DE34C940

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025/17, DE 23/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8B8A108D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0204/17*, DE 24/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) à Conselheira Tutelar, sra. **SANDRA MEDRADO ANDRÉ**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 24 a 27/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida conselheira tutelar fará o encaminhamento de um adolescente infrator à Unidade de Atendimento Sócio-Educativo no Pará, naquela Capital,, conforme determinação judicial.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017..

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:79CE34D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0205/17*, DE 24/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) à Conselheira Tutelar, sra. **CRISTIANY ROSA DE SOUSA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 24 a 27/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida conselheira tutelar fará o encaminhamento de um adolescente infrator à Unidade de Atendimento Sócio-Educativo no Pará, naquela Capital,, conforme determinação judicial.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017..

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AFDA9247

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0257/17*, DE 14/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor, sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 14 a 18/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sra. Margarete de Jesus Soares Alves, que participará da Formação que define a metodologia de alfabetização, no âmbito municipal, para o I e o II Ciclo de Alfabetização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 14 de março de 2017.

RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7AB52C2B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0267/17*, DE 15/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) à servidora, sra. **EDVÂNIA MIRANDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego, por ocasião de viagem a Belém - Pará, durante o período de 18 a 20/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Seminário Regional Norte sobre o Programa Federal Cartão Reforma, promovido pela COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 15 de março de 2017.

RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:10AA793E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0314/17*, DE 21/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) à Conselheira Tutelar, sra. **ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ**, por ocasião de viagem a Belém - Pará, durante o período de 22 a 24/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida conselheira tutelar fará o encaminhamento do adolescente F.S.B. para a Unidade de Internação naquela Capital, conforme decisão judicial.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de março de 2017.

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:495854B6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0329/17*, DE 23/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) ao servidor **GILSON PEREIRA LEITE,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural (Agrovila São Jacinto), no dia 21/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduziu técnicos da referida Secretaria, os quais efetuaram visita técnica a moradores daquela localidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de março de 2017.

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:41A09F89

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0330/17*, DE 23/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) à servidora **EDIRLENE M. DE MELO LUZ,** lotada na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural (Agrovila São Jacinto), no dia 21/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora esteve realizando visita técnica a moradores daquela localidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de março de 2017.

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BA3075C7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0331/17*, DE 23/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) à servidora **NAYARA DE CARVALHO VALADARES,** lotada na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural (Agrovila São Jacinto), no dia 21/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora esteve realizando visita técnica a moradores daquela localidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de março de 2017.

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8990BA87

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0361/17*, DE 29/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 840/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1BEBEEF6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0384/17*, DE 04/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à servidora, **ONÉZIA PEREIRA DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o período de 05 a 07/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Assistência Social, da Oficina Regional dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B369EA4C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0385/17*, DE 04/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à servidora, **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o período de 05 a 07/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Oficina Regional dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:09D809E4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0391/17*, DE 06/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), à servidora **JANAÍNA BARRETO SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção – Pará, durante o dia 04/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referido servidora acompanhou o acolhido S.V.R.R., que encontra-se na Unidade de Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo da Silva Nunes", para fins de consulta médica (fonoaudiologia), naquele Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5181DA11

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0392/17*, DE 06/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), à servidora **CÉLIA PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção – Pará, durante o dia 04/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referido servidora acompanhou o acolhido S.V.R.R., que encontra-se na Unidade de Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo da Silva Nunes", para fins de consulta médica (fonoaudiologia), naquele Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DAD1705F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0393/17*, DE 06/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), ao servidor **ORLANDO COSTA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção – Pará, durante o dia 04/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduziu técnicas da SMASHT até aquele Município, as quais acompanharam o acolhido S.V.R.R., que encontra-se na Unidade de Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo da Silva Nunes", para fins de consulta médica (fonoaudiologia).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8B7A3F01

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0461/17*, DE 19/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), à servidora **JANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural, nos dias 20, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2017, desenvolvendo atividades de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6C5064B8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0462/17*, DE 19/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), à servidora **EDVANIA MIRANDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural, nos dias 20, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2017, desenvolvendo atividades de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB868C61

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0463/17*, DE 19/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), ao servidor **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural, nos dias 20, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2017, desenvolvendo atividades de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá técnicos da Secretaria em referência, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F5B2C657

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0469/17*, DE 24/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), ao Conselheiro Tutelar **CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO**, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o dia 25/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido conselheiro tutelar fará a entrega do menor L.M.C. ao Conselho Tutelar daquele Município, conforme determinação judicial.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:420F25A9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0470/17*, DE 24/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), ao servidor **ELSON DA SILVA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o dia 25/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá o conselheiro tutelar Carlos Vieira do Nascimento, que fará a entrega do menor L.M.C. ao Conselho Tutelar daquele Município, conforme determinação judicial.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:20911EFC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0471/17*, DE 24/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **ELSON DA SILVA VIEIRA**, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível e alimentação do menor L.M.C.., em razão de viagem a Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D111D1F7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0482/17*, DE 25/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), à servidora **RAVENA LIMA GUEDES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural, no dia 26 de abril de 2017, desenvolvendo atividades de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FE5CDACF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0483/17*, DE 25/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), à servidora **QUEZIA MILHOMEM DE SOUSA MORAIS SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural, no dia 26 de abril de 2017, desenvolvendo atividades de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AAF508FB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0484/17*, DE 25/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), ao servidor **GILSON PEREIRA LEITE,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à zona rural, no dia 26 de abril de 2017, desenvolvendo atividades de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá técnicos da Secretaria em referência, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FB431F98

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0498/178, DE 27/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), ao servidor **ELSON DA SILVA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o dia 28/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9897510D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0499/17*, DE 27/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), ao Conselheiro Tutelar **CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO**, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o dia 28/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B5138A74

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0512/17*, DE 04/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **NIKOLE SANTOS PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F07C0CC9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0513/17, DE 04/05/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas

pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) à servidora **WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 08 a 12/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da II Etapa da Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos SASE/MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5C3B67BD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0514/178, DE 04/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) à servidora **NIKOLE SANTOS PEREIRA,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 08 a 12/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da II Etapa da Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos SASE/MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D2C0887E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0515/17*, DE 04/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) à servidora **CLAUDIVALDA DO NASCIMENTO RIBEIRO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 08 a 12/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da II Etapa da Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos SASE/MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3CE1AD6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0516/17, DE 04/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2017-SEMAHT, de 06 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, combinado com o MEM. Nº 072/2017-DP, de 07 de abril de 2017, da Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **TATIANE TOMÁSIO DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Cuidador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:14425D18

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0524/17*, DE 08/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS,** da importância de R$ 40,00 (quarenta reais).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3B6E3192

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0576/17*, DE 19/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 6 ½ (seis diárias e meia), no valor total de R$ 1.248,00 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais) à servidora **JANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 21 a 27/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará de capacitação, no âmbito do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8F3239C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0577/17*, DE 19/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora, **JANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com aquisição de passagens rodoviárias no percurso Conceição do Araguaia/Belém-Belém/Conceição do Araguaia, em razão de viagem àquela Capital, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A21C7FFF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0583/17*, DE 22/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 108,00 (cento e oito reais) à servidora **CLEIDIOMAR ROSA CORREIA CASTRO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à zona rural (Projeto de Assentamento Padre Josimo Tavares) durante o período de 22 a 26/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora executará avaliações psicopedagógicas de alunos especiais na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Vinte de Abril."

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:083BCC7F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0585/17*, DE 22/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso

XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), à servidora **KARINE CARDOSO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção – Pará, durante o dia 19/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referido servidora acompanhou o acolhido S.V.R.R., que encontra-se na Unidade de Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo da Silva Nunes", para fins de consulta médica (fonoaudiologia), naquele Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38DA2C65

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0586/17*, DE 22/05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), à servidora **JANAÍNA BARRETO SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção – Pará, durante o dia 19/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referido servidora acompanhou o acolhido S.V.R.R., que encontra-se na Unidade de Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo da Silva Nunes", para fins de consulta médica (fonoaudiologia), naquele Município.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:52A783BB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0628/17*, DE 08/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **MARIA GORETH DA SILVA FIALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 12 a 15/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Ação Educacional "Operação Cadastro Único", promovida pela Caixa Econômica Federal, em conjunto com a SENARC/SAGI/MDSA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:90B6E40A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0629/17*, DE 08/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **MARIA MISLENE RODRIGUES BARREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 12 a 15/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Ação Educacional "Operação Cadastro Único", promovida pela Caixa Econômica Federal, em conjunto com a SENARC/SAGI/MDSA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9380847F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0630/17*, DE 08/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora, **MARIA MISLENE RODRIGUES BARREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com aquisição de passagens rodoviárias no percurso Conceição do Araguaia/Marabá-Marabá/Conceição do Araguaia, em razão de viagem àquele Município, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6AD1A4A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0631/17*, DE 08/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora, **MARIA GORETH DA SILVA FIALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com aquisição de passagens rodoviárias no percurso Conceição do Araguaia/Marabá-Marabá/Conceição do Araguaia, em razão de viagem àquele Município, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:89FCF4F7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0646/17*, DE 09/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) à servidora **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVEES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 13 a 15/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor buscará uma ambulância doada a este Município pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F12E912E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0657/17, DE 14/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das 12h do dia 18/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8CEAB073

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.091/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 3.364,21 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um um centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5A221C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental VINTE DE ABRIL , Nesta Secretaria, a Sra. **MARCIA BATISTA DA CONCEIÇÃO NOLETO.** No período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2017.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 01 de novembro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:509FE459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125/2017

De , 01 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, do cargo de provimento Temporário Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança - Nível I, Nesta Secretaria, a Sr. **IAGO OLIVEIRA RAMOS**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária , em 01 de novembro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:DBFA8FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 135/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e **DARLENE DA COSTA RIBEIRO MOREIRA,** para o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA,** lotada na Base Descentralizada do Samu Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 31 de março de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:486C6614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 939/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **PEDRO MONTEIRO NETO,** para o cargo de **Médico.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:22DA8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 994/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de **Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nivel I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **JUSTINO FRANCISCO DE SOUSA NETO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 18 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3ADF26DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1003/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Coordenador de Administração em Materiais – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **JUSTINO FRANCISCO DE SOUSA NETO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:81968C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1045/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos os termos da Portaria 993/2017 de 18 de outubro de 2017, que exonerou os servidores ocupantes de cargos em comissão relacionados no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 31 de Outubro de 2017.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1045/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EFETIVOS COM CARGO EM COMISSÃO

Nº	NOME	CARGO
01	Adriane Pereira Aguiar Santos	Chefe de Divisão de Informações à Saúde
02	Agripino José Miranda Gomes	Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde
03	Edinaldo Francisco da Silva	Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria
04	Elaine Cristina N. Mendonça Oliveira	Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
05	Helke da Silva Barroso	Chefe de Divisão de Controle e Avaliação
06	Marlene Costa de Oliveira	Chefe de Divisão das Vigilâncias
07	Ricardo Cardoso da Silva	Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suportes e Segurança
08	Suzaney Pereira Lima Gomes	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
09	Vanda Maria da Silva Santos	Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMISSIONADOS

Nº	NOME	CARGO
01	Clécio Rodrigues Azevedo	Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNÇÕES COMISSIONADAS – FCA

Nº	NOME	CARGO
01	Evânio da Silva Franca	FCA – 2
02	Fernando Moreira Luz	FCA – 2
03	Elaine Salomão de Sales	FCA – 4
04	Rosângela Ferreira	FCA – 4
05	Robson da Silva Matos	FCA – 4
06	Fernanda Correia Sousa	FCA – 7
07	Eleonor Celeste Santa Brígida	FCA – 8
08	Eliane Rodrigues Pereira	FCA – 9

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9AD69439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1006/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe Divisão de Compras e Almoxarifado – Nivel I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **TAIANE PEREIRA MIRANDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 20 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D77F1F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1007/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe Divisão de Patrimônio – Nivel I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **CONSILDA PEREIRA CORDEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 20 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0AEDC926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 995/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Ações Básicas de Saúde - Nivel II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2ABF4B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1051/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte e;

Considerando o requerimento datado e assinado no dia 01 de novembro de 2017.

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **IRAPUAN ALENCAR JORGE JUNIOR,** para o cargo de **Assistente Técnico em Computação.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BBE1630C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1052/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de **Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Nivel II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **HELKE DA SILVA BARROSO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:476DC311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1053/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Nivel II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAUJO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:92ADC727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1040/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a servidora entrou com requerimento de licença pelo INSS em 08.02.2017 e até presente data não apresentou o resultado da pericia;
Considerando parecer 139/2017 da procuradoria Municipal, determinando abertura de Sindicância, em razão da insuficiência de elementos para concluir a existência de falta disciplinar e sua autoria**;**
Considerando o Art.137 e 138 da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro 1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de **Processo de Sindicância** para apurar a ausência da servidora **DARLENE VAZ GENTIL**, enfermeira, efetiva, lotada no Posto de Saúde da Familia do Setor Norte**,** atos previstos na Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro 1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, na qual o responsável estará sujeito a uma das penalidades prevista no supracitado diploma legal.
Art. 2º - Designar nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro 1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a Senhora **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA**, para na condição de **Sindicante**, se encarregar dos respectivos trabalhos, até final conclusão.
Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de **30 (trinta)** dias, podendo ser prorrogado por igual período nos precisos termos do Art. 143, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro 1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 31 de outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:28409E26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº177/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 26 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Retificação feita no Diário Oficial dos Municípios Nº177/2017

Art. 1º - Designar o servidor **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, **Onde se lê**: no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), **Leia se**: no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) para participar de reunião no Fórum para tratar de assuntos Lei Maria da Penha na cidade de Redenção-PA, no período de 26 a 27 de 2017.

Onde se lê: Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 **(**Duzentos Reais**), Leia se**: Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$

250,00 **(**Duzentos e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentaria nº ação:12.361.0061.2-057, Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 26 de Outubro de 2017

DEUSILENE FEITOSAPEREIRASIMÕES
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:61BFAD1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº137/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 10 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, JOSE CARLOS PEREIRA LIMA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para participar de evento internacional de planejamento estratégico, na cidade de Parauapebas-PA, no período de 10 a 13 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano, Em 10 de Outubro 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D0263FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº130/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 03 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servido, DAELSON ARRUDA DA SILVA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para participar de uma reunião com gerente do Banco, Banpará, Bradesco, e Banco do Brasil, para possível contratos das inscrições do Concurso Público, na cidade de Redenção no período 03 a 05 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA E VICE, Em 03 de Outubro de 2017

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeitura de Cumaru do Norte-PA.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA455583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº152/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 13 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), levar paciente para consulta ortopedia no HRCA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA; no período de 13 a14 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Umas) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 13 de Outubro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71E9C563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
FICA FACULTADO O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Decreto n. º 157 /2017/GP
Dom Eliseu, 01 de novembro de 2017**.**

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2017, Dia de Finados é feriado nacional- Lei 662/49, e que o referido feriado ocorrerá em uma quinta-feira;

DECRETA:
Artigo 1°. Fica facultado o expediente administrativo no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, junto às repartições públicas do Município de Dom Eliseu, exceto os serviços considerados essenciais, para que a população não sofra prejuízos nos seus direitos.
Artigo 2°. Fica delegada competência aos secretários municipais para organizar os regimes de plantões dos serviços essenciais, a fim de guarnecer a população em eventual necessidade, exclusivamente para cumprimento do presente Decreto.
Artigo 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:9A1EE4F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0509/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 13 de outubro de 2017, e Memo nº 707/2017 – SEMAD, de 13 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0419/2017, de 22 de agosto de 2017, destinada a investigar o furto de 01 (um) Bebedouro, 03 (três) Notbooks Marca CCE, e 01 (um) Aparelho de Data Show marca LG BE 320-SD, pertencentes à Coordenadoria Municipal de Habitação, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 22 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83F1343E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0510/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, partir de 01 de novembro de 2017, sem ônus para o Município, ao servidor **ADONIS LUIS FACIONI,** Técnico Agropecuário**,** Matrícula nº 012042-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de outubro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7191E439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0511/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, o Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, o qual determinou o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 023/2017, através da homologação devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 023/2017, Instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0418/2017, de 22 de agosto de 2017, mantendo assim, em todos os termos as conclusões ora HOMOLOGADO e que os autos do processo seja enviados à Diretoria de Patrimônio para que tome as providências necessárias para baixa no sistema dos bens furtados – Aparelho de TV de marca Samsung e uma Caixa de Som Amplificada marca FRAHW, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS II - Liberdade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2427B179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0513/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ADRIANA FIGUEIREDO LIMA**, Geografo, Matrícula n° 128065-1, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **08/10/2017 a 06/04/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6317E186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0514/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **NEUZIANE DOS SANTOS PAZ**, Assessor II, Matrícula n° 131852-7, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Identificação, no período de **13/09/2017 a 12/03/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:618BB012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/SSAM

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017/SSAM, Processo nº 55.307/2017, Tomada de Preços nº 038/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de ampliação da rede de iluminação publicas em portes ornamentais na avenida de acesso a Morada Nova e entrada de Acesso ao Bairro Araguaia (COCA COLA) no Município de Marabá/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ n° 03.272.575/0001. Valor R$ 273.341,98. Recurso Próprio. Dotação Orçamentária:
33333. 25.752.052.2.263 – Ampliação e Manutenção da rede de iluminação, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço Inicial. Assinatura do contrato: 31.10.2017.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2B292631

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia) Processo n.º 56.730/2017. Inexigibilidade de Licitação 015/2017-CPL/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 06/11/2017 a 05/12/2017. Horário: 08:00 as 12:00hs, e das 14:00 as 18:00hs, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 01/11/2017.

ROSALBA FIDELLES MARANHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A4902021

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Cardiologia) Processo n.º 56.731/2017. Inexigibilidade de Licitação 016/2017-CPL/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 06/11/2017 a 05/12/2017. Horário: 08:00 as 12:00hs, e das 14:00 as 18:00hs, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 01/11/2017.

ROSALBA FIDELLES MARANHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E50335BD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ERRATA

Contrato n° 031/2017- SEASP - onde lê-se valor de Contrato R$ 2.603,00 passa agora a constar R$ 2.600,50.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9B511E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1942/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 56347/2017, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **IVANETE SOUZA DOS SANTOS**, contratada no cargo de Professora C.E, matricula nº 32418, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, **a partir de 28.09.2017**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento da mãe, conforme Declaração Provisória de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:613433A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 038/2017-GS/SEMED

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 85/2017 – SECULT e o memorando nº 2256/2017 – SEMED/DRH;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **EVILANGELA DA SILVA LIMA,** matricula nº 2546, portadora do CPF nº. 455.308.312-49, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, retroagindo seus efeitos financeiros a **02/08/2017**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F998C2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 037/2017-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 145/2017 – SECULT e o memorando nº 2788/2017 – SEMED/DRH;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA,** matricula nº 9358, portadora do CPF nº. 585.643.222-34, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, retroagindo seus efeitos financeiros a **13/10/2017**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FF536D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 1876/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1839, do dia 16.10.2017.

Onde se lê:
Período aquisitivo de **2014/2015**

Leia – se:
Período aquisitivo de **2015/2016**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B6D1DA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2162/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 57637/2017, firmado pela servidora **DANIELLA PEREIRA LEITE**, portadora do C.P.F. nº 122.117.427-42, concursada no cargo de **NUTRICIONISTA – ZONA URBANA**, matricula nº 32653, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DANIELLA PEREIRA LEITE,** do cargo de **NUTRICIONISTA – ZONA URBANA,** retroagindo seus efeitos financeiros a **04 de Outubro de 2017.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 30 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8EFAC640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2137/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANA LÚCIA FERNANDES SARAIVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2159/2017-SEMAD
SERVIDOR: EVA MOREIRA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 20 de Dezembro a 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2160/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 20 de Dezembro a 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2161/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA SILVA DE FREITAS SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2163/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANDREZA TAVARES CRUZ
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 09 de Dezembro a 07 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2164/2017-SEMAD
SERVIDOR: ARLENE DOS SANTOS DIAS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2165/2017-SEMAD
SERVIDOR: CARLA REJANE DE SOUSA URIAS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2166/2017-SEMAD
SERVIDOR: CRISLANE MARTINS GOMES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2167/2017-SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA LOPES DA COSTA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 19 de Dezembro a 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2168/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELICIELMA MORAES NASCIMENTO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2169/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2170/2017-SEMAD
SERVIDOR: GLÓRIA MARIA AMADOR CARDOSO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2171/2017-SEMAD
SERVIDOR: JARINA MOURA DE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2172/2017-SEMAD
SERVIDOR: KATIA CILENE VIEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2173/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE JESUS SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 13 de Novembro a 12 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2174/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARGARIDA LIMA PEREIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 18 de Dezembro a 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2175/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2176/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2177/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2178/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 10 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2179/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**

PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2180/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 02 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2181/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2182/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROSÂNGELA DA SILVA LIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2183/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROSENI SOUSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2184/2017-SEMAD
SERVIDOR: SUELY PEREIRA SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2185/2017-SEMAD
SERVIDOR: SUELY SILVA CHAVES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 10 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2186/2017-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2187/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 20 de Novembro a 19 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2188/2017-SEMAD
SERVIDOR: WANESSA ÉLIDA PONCHIO DOS SANTOS BRITO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 11 de Dezembro a 09 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2189/2017-SEMAD
SERVIDOR: ZEUDIMAR SILVA DE ARAUJO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 16 de Novembro a 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2190/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOANA ALMEIDA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2191/2017-SEMAD
SERVIDOR: LIVIA BINO MARQUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**

PERÍODO: De 08 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2017 e de 14 de Maio a 28 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2201/2017-SEMAD
SERVIDOR: CLEITON DE FARIAS PINTO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2202/2017-SEMAD
SERVIDOR: BENILDO ALVES ROSARIO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2203/2017-SEMAD
SERVIDOR: JEU ANDERSON SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2204/2017-SEMAD
SERVIDOR: MOACIR SILVA DE SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2205/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE SILVA GOMES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 25 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2206/2017-SEMAD
SERVIDOR: AURELIO DO CARMO CANDIDO SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2207/2017-SEMAD
SERVIDOR: FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 13 de Outubro a 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2208/2017-SEMAD
SERVIDOR: TIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 30 de Novembro a 19 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2209/2017-SEMAD
SERVIDOR: DORACI SILVA DO CARMO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 23 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2210/2017-SEMAD
SERVIDOR: MAURISA SOARES COUTINHO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 25 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2211/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSE NADISON OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 02 de Dezembro a 21 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2212/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSE SOARES DE MOURA E SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 23 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0AFE1900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 1.962/2017-SEMAD
SERVIDOR: DANIELA CARVALHO MOURÃO, concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de Novembro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7EA9D1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2.243/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOREIRA concursada no cargo de Agente de Conservação, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 20 de Novembro de 2017 a 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7D0F64F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2.241/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANA GABRIELA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, concursada no cargo de Professora C. I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Novembro de 2017 a 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F2AD9719

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL E A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53.981/2017/CPL/PMM, CARTA CONVITE Nº 019/2017–CEL/SEVOP/PMM.

"Extrato de Homologação – Homologa o resultado final e a Adjudicação do Processo de Licitação nº 53.981/2017/CPL/PMM, Carta Convite nº 019/2017–CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de "Coffee Break, Buffet" e Lanches para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Empresa: D.D. DA SILVA – ALIMENTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 17.783.233/0001-00. Valor: R$ 76.907,20 (setenta e seis mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). Data da assinatura: 22/09/2017.

Marabá – PA.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2833B5F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 51.721/2017/PMM,

"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo nº 51.721/2017/PMM, Tomada de Preços n° Tomada de Preços Nº 026/2017/CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Execução dos Serviços de Engenharia referentes à reforma com acessibilidade na EMEF Heloísa de Souza Castro, localizada na Avenida dos Gaviões, bairro Liberdade, zona urbana do município de Marabá/Pa. Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI – ME - CNPJ sob o nº 27.260.556/0001-73. Valor: R$ 299.984,69 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 19/10/2017.

Marabá – PA.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2E675F22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 52.366/2017/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017/CEL/SEVOP.

"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo nº 52.366/2017/PMM, Tomada de Preços Nº 030/2017/CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Execução dos Serviços de Engenharia para reforma na EMEF Paulo Umbelino Ferreira, localizada na Rua da Feirinha, bairro Morada Nova, zona Urbana do Município de Marabá - Pa. Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 27.957.808/0001-18. Valor: R$ 87.400,62 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 19/10/2017.

Marabá – PA.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:171A8BCE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017-SEMED/PMM,

Extrato do Contrato nº 063/2017-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 46.070/2017-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2017-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 054/2017-SEVOP/PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Recargas e Manutenção de Tonners e Cartuchos que visa o atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa – GL Feitosa Informática LTDA – ME. CNPJ Nº 13.497.781/0001-13. Valor - R$ 36.432,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 01/11/2017.

Marabá/PA

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:62F32768

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 609/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Carlos Gonzaga Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6473759- SSP-PA e do CPF n.º 167.046.958-18, residente e domiciliado(a), á Rua Belo Monte Nº 23 - Bairro Infraero - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/10/2017 á 09/10/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:33A0151D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 613/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Martins Moraes Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2832757- SSP-PA e do CPF n.º 451.552.912-91, residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 26 Lote 01 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/10/2017 á 16/10/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9E935749

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 614/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleonice Fontes Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5505957- SSP-PA e do CPF n.º 002.830.162-56, residente e domiciliado(a), á Travessa São João Nº 288 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/10/2017 á 23/10/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AE0B9794

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 615/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antônio dos Reis Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1763579- SSP-PA e do CPF n.º 197.894.162-53, residente e domiciliado(a), á Travessa São João Nº 23, Quadra 39 - Filadélfia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2017 á 07/10/2017.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9B6EC92E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 616/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Doniel Mota da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8026894- SSP-PA e do CPF n.º 047.450.572-37, residente e domiciliado(a), á Rua Alfredo Monção Nº 388 - Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2017 á 31/12/2017.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:96AF5C74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 617/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Dias de Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4271031- SSP-PA e do CPF n.º 740.789.092-72, residente e domiciliado(a), á Travessa Guilherme Bessa Nº 118 - Novo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/10/2017 á 31/12/2017.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AFE782D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 618/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wildeglan dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509880- SSP-PA e do CPF n.º 738.065.102-10, residente e domiciliado(a), á Folha 25, Quadra D, Lote 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2017 á 31/12/2017.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CF0C12EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 619/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Frank Santana de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8431837- SSP-PA e do CPF n.º 702.966.611-98, residente e domiciliado(a), á Folha 25, Quadra D, Lote 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2017 á 31/12/2017.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9A7A5940

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017-FMS/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2015 – FMS/PMM,

Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2017-FMS/PMM, Processo Licitatório Nº 138/2015 – FMS/PMM, Sistema de Registro de Preço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 07/2015/CPL/FMS-SRP. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. CONTRATADA: F CARDOSO e CIA LTDA. VALOR TOTAL**: R$ 246.979,25 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: **Aquisição Parcelada de Material Médico hospitalar e Fios de Sutura Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** Origem do Recurso:
10.122.0002.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0002.2148 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ;
10.301.0002.2.149 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL;
10.301.0015.2.065 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF;
10.302.0014.2.068 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE;
10.302.0014.2.067 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –SAMU;
10.304.0017.2.071 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA; 3.3.90.30.00 – ELEMENTO DE DESPESA. Data da Assinatura: 31/10/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7987F821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

OBJETO: Aquisição de motocicletas e caminhão baú p/serem utilizados na distribuição de M. Escolar, motocicleta e camionete p/serem utilizadas nas ações do programa Bolsa Família e Cadastro Único, camionete p/ser utilizada nas ações da secretaria de ADM e Finanças e veículo tipo VAN p/ser utilizado no transp. alunos zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 16.11.2017 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE:
www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 30 de outubro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BA945076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha , suprimento de informática e expediente p/MAC-AIH e PAB. ABERTURA: dia 17.11.2017 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 01 de novembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:612AA6F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 581/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERIODO QUE MENSIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADODO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna,
CONSIDERANDO o DECRETO 580 de 30 de outubro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Nova Ipixuna no dia 03 de novembro de 2017, sexta feira em decorrência do Decreto Municipal de n° 580 de 30 de outubro de 2017.
Parágrafo Único: O ”Caput” deste artigo não aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde e outras assim consideradas, que atenderão ao sistema de plantão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de novembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0F563563

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-031PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 9/2017-031PMNI. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSFs DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA COM SALDO DE RECURSOS REMANESCENTES DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1150-01 COM EMENDA PARLAMENTAR 37960001/34910006 E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1160-03 COM EMENDA PARLAMENTAR 81001402.. Vencedor(es): IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 75.910,00(Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais), ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., com o valor total de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCO SARAIVA PEREIRA. 30 de Outubro de 2017.

Nova Ipixuna - PA, 30 de Outubro de 2017.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:70CADEEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARCIALMENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 052/2017 com data de abertura em 30/10/2017 as 11:00h, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA TFD – (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA.,** foi declarada **FRACASSADA** para os itens Nº: 01 e 03. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h,ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:DEEC8FD0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0608/2017 – GPMNP “NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA COMPRAS, LOCAÇÃO E INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Portaria Nº 0608/2017 – GPMNP

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA COMPRAS, LOCAÇÃO E INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Compras, Locação, Permutas e Investimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, para o exercício de 2017.
Parágrafo único. Fica nomeado os membros abaixo, para comporem a referida comissão:
Presidente: Arnaldo Morbeck - Engenheiro Civil – CPF nº 469.550.201-10;
Membro: Cleiton Junior de Oliveira - Engenheiro Agrônomo – CPF nº 017.980.851-60;
Membro: Daniel Ferreira de Brito – Fiscal de Tributos – CPF nº 404.075.602-97.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FB6A7337

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 047 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Elaine Biavatti Urel
MATRICULA: 1110 – 01.09.39.10.01
QUADRA: nº 39 **LOTE:** nº 10
ENDEREÇO: Rua Guarany, nº 945 – Rui Pires de Lima – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA, 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:44DA86C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PORTARIA Nº 2462/2017-DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 2462/2017-GP
Novo Repartimento, 31 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA, Matricula nº 90896-7, do Cargo de Provimento de Coordenadora de Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0035/2017, publicada no dia 11/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 39AE907C.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74FF18E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2460/2017-DULCE GUEDES AMORIM

PORTARIA Nº 2460/2017-GP
Novo Repartimento, 31 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. DULCE GUEDES AMORIM, Matricula nº 91005-4, do Cargo de Provimento de Assessora Jurídica, e revogar todos os termos da Portaria nº 0691/2017, publicada no dia 31/03/2017 na FAMEP, conforme o código identificador C34CDFB5.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DULCE GUEDES AMORIM

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45AEBBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2419/2017-MARIA ZELIA NOGUEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 2419/2017-GP
Novo Repartimento, 25 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 2117/2017, de 15 de março de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA ZELIA NOGUEIRA DA COSTA, Matricula nº 2517-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/11/2017 á 29/01/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA ZÉLIA NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:40EA2A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2418/2017-MARISA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 2418/2017-GP
Novo Repartimento, 25 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 6105/2017, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARISA SANTOS DA SILVA, Matricula nº 2830-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/11/2017 á 29/01/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARISA SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7E31B627

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0041/2017 -DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 03/11/2017

DECRETO Nº 0041/2017 - GPM, de 01 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 03/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2017 (QUINTA - FEIRA) é feriado Nacional(finados) expresso pela Lei 10.607 de 19 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1o - Fica decretado Ponto Facultativo, com suspensão de atendimento e atividades, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia **03**/11/2017 (sexta-feira).
Art. 2o Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, não serão aleáncados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6F5D6189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2483/2017-KEYTE CARNEIRO DA MOTA

PORTARIA Nº 2483/2017-GP
Novo Repartimento, 1º de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora KEYTE CARNEIRO DA MOTA, Brasileira, Solteira, Contadora, Portadora do RG Nº 905.856 SSP/TO e CPF Nº 041.851.391-01, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO – DAS 10.11 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, operado os efeitos da nomeação a partir das 15:00 hrs do dia 01/11/2017, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
KEYTE CARNEIRO DA MOTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC497097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2482/2017-LAÉRCIO DONATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2482/2017- GP
Novo Repartimento, 1º de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Interno, todos os termos da Portaria nº 0017/2017, que nomeava o Servidor Municipal Sr. **LAÉRCIO DONATO DA SILVA**, lotado na Procuradoria Geral do Município, publicada no dia 06/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 641FA81F, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, operado os efeitos da exoneração a partir das 15:00 hrs do dia 01/11/2017, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LAÉRCIO DONATO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A31887B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13092017-09-0035

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços locação de veículos leves. O Item 04 do Presente certame a bem do interesse público encontra-se REVOGADO, com base no art.49, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6E7FF0E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TORNAR SEM EFEITO

Por Conveniência da Administração, Torna – se Sem Efeito a Publicação do Contrato n° 1730/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 076/17, PMP/METAL SERVIÇOS LTDA-ME. Publicado no FAMEP, edição do dia 20/10/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BE953257

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 023/2017-PMPM, Modalidade: DISPENSA realizado em 20 de março de 2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: FLYWEB LTDA-ME, CNPJ: 08.996.694/0001-70. Valor R$ 29.670,00(Vinte e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais), Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de material de instalação e instalação de provedor de internet na prefeitura, no Município de Porto de Moz". Vigência do contrato: ATÉ 31/03/2017.

Porto de Moz PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:FF2DC1E1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 017/2017-PMPM, Modalidade: DISPENSA realizado em 22 de fevereiro de 2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: ROBERTA DA SILVA PONTES-ME, CNPJ: 17.256.672/0001-65. Valor R$ 221.383,00(Duzentos e Vinte e Um Mil Trezentos e oitenta e Três Reais), Objeto: "Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz". Vigência do contrato: ATÉ 31/03/2017.

Porto de Moz PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7E13BFC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 025/2017-FME Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 16 de Janeiro de 2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, Contratado: Maria Hilda Costa Diniz, CPF: 264.152.162-87. Valor R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), Objeto: "Contratação prestação de serviços de profissionais especializados Assessoria pedagógica, em favor da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz". Vigência: DATA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017.

Porto de Moz PA.

MANOEL RODRIGO PEREIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:71042819

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 50082/2017-FM, Modalidade: DISPENSA realizada em 07 de Março de 2017. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: M DO S RODRIGUES MUNIZ - ME, CNPJ: 17.883.686/0001-09. Valor R$ 58.195,20 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para aquisição de panelas diversas em alumínio para produção de merenda escolar, para atender a demanda de alunos deste município de Porto de Moz". Vigência O CONTRATO: ATÉ 31/03/2017.

Porto de Moz PA.

MANOEL RODRIGO PEREIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8027B947

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 021/2017-FME, Modalidade: DISPENSA realizada em 07 de Março de 2017. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: M DO S RODRIGUES MUNIZ - ME, CNPJ: 17.883.686/0001-09. Valor R$ 41.368,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais), Objeto: "Aquisição de Fogão industrial de 02 e 04 bocas, para atendimento e preparo da alimentação escolar do município de Porto de Moz". Vigência: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO ATÉ 31/03/2017.

Porto de Moz PA.

MANOEL RODRIGO PEREIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:ABDFB435

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 028/2017-FME Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 10 de abril de 2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, Contratado: ROSIMAR MACHADO DE MORAES, CPF: 442.976.292-91. Valor Total R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), Objeto: "Contratação prestação de serviços de profissionais especializados Assessoria jurídica, em favor da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz". Vigência: ATE DATA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017 (nove) meses contados da assinatura do Contrato.

Porto de Moz PA.

MANOEL RODRIGO PEREIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BB49B2D3

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4010-3/2017-FMS, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de laboratório e odontológico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo vencedora a empresa: A. F. BIS EIRELI-ME - CNPJ: 27.828.853/0001-72, com o valor de R$ 802.400,00 (Oitocentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Porto de Moz - PA, 24 de outubro de 2017.

RICHELE CAMPOS DE SOUZA LOUREIRO
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:977551D9

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4011-3/2017-FMS, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de laboratório e medicamentos controlados,

destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo vencedoras as empresas: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ: 17.035.133/0001-04, com o valor de R$ 726.170,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Cento e Setenta Reais), F. CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor de R$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais); No dia 16/08/2017.

Porto de Moz - PA, 24 de outubro de 2017.

RICHELE CAMPOS DE SOUZA LOUREIRO
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6371ACBC

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4012-3/2017-FMS, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de carne bovina, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo vencedora a empresa: L V MATOS COMERCIO – ME - CNPJ: 09.666.781/0001-22, com o valor de R$ 97.500,00 (Noventa Sete Mil e Quinhentos Reais); No dia 18/08/2017.

Porto de Moz - PA, 24 de outubro de 2017.

RICHELE CAMPOS DE SOUZA LOUREIRO
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D8B2FE99

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz torna público, que foi homologado pela Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz, no dia 21/07/2017, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4009-3/2017-FMS, para Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo vencedora a empresa: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 17.256.672/0001-65, com o valor de R$ 1.642.900,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais); No dia 09/06/2017.

Porto de Moz - PA, 24 de outubro de 2017.

RICHELE CAMPOS DE SOUZA LOUREIRO
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7745F66F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170320
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220301.2.010 Manut. da Secret. de Administração Plan. e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CB1C73DC

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 735/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE RONDON DO PARÁ – REFIS 2017, QUE OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do município de Rondon do Pará - REFIS 2017, que oferece, por tempo determinado, condições especiais para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, constituídos até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, em cobrança amigável ou judicial, devidamente registrados no Sistema de Controle de Arrecadação Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Os parcelamentos em andamento efetuados por meio de leis de parcelamentos anteriores poderão ser rescindidos para aplicação das condições especiais previstas nesta Lei, independentemente da situação em que se encontrem, nos termos das respectivas leis.

Art. 2º. Os créditos tributários e não tributários oriundos de obrigação principal poderão ser pagos à vista ou em parcelas nas seguintes condições:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros, multas e correções monetárias;
II - de 02 a 06 parcelas, redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos juros, multas e correções monetárias;
III - de 07 a 12 parcelas, redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros, multas e correções monetárias;
IV - de 12 parcelas a 36, redução de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor dos juros, multas e correções monetárias:

a) O interessado deverá protocolizar requerimento solicitando o benefício de que trata o caput deste artigo, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Finanças.
b) O pagamento dos débitos de que trata este artigo, deverá ser efetuado em parcelas mensais, iguais e consecutivas.
c) No parcelamento de débitos nos termos deste artigo, as parcelas não poderão ser inferiores a R$ 40,00 (quarenta reais) para pessoa física, é de R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.

Art. 3º. O parcelamento de débito será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação prévia ao devedor, nas seguintes hipóteses:

I - inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não;
II - inadimplemento de uma parcela por mais de cento e vinte dias da data do vencimento;
III - quando, após sessenta dias do vencimento da última parcela, ainda houver parcelas inadimplidas;
IV - mediante pedido formal do devedor.

§ 1º Para efeitos deste artigo, a parcela não quitada integralmente será considerada inadimplida, ainda que tenha sido efetuado pagamento parcial.
§ 2º Eventual pagamento de parcela em duplicidade poderá ser aproveitado para quitação de parcela subsequente do mesmo parcelamento.
§ 3º O aproveitamento de que trata o § 2º deste artigo poderá acarretar a não ocorrência das hipóteses previstas neste artigo, desde que o pagamento em duplicidade tenha ocorrido até a eventual rescisão do parcelamento.

Art. 4º. A rescisão do parcelamento acarretará a perda integral dos benefícios concedidos por esta Lei, à imediata exigibilidade dos créditos e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança, sendo apurados:
I - o valor residual, aproveitando-se proporcionalmente os valores pagos até a data da rescisão do parcelamento para abatimento dos créditos que o compuseram, nos casos em que os créditos objeto do parcelamento foram parcelados pela primeira vez ou eram valores residuais anteriormente apurados;
§ 1º. Sobre o valor residual previsto no inciso I deste artigo, relativo a cada um dos créditos que compuseram o parcelamento, haverá a incidência de atualização monetária, multa, juros de mora e demais acréscimos legais, nos termos da legislação própria de cada crédito, desde o seu vencimento original.

Art. 5º. O pagamento à vista ou o parcelamento poderá ser efetuado nos termos desta Lei atendendo aos seguintes prazos:

I - pagamento à vista: com guia emitida no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício;
II - parcelamento: formalizado no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício.

§ 1º. Os prazos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, e poderão ser prorrogados também por decreto, com eventuais restrições das condições especiais nos termos que especificar.
§ 2º. Caso a data final do período de que tratam os incisos I e II deste artigo coincida com dia em que não haja expediente normal no setor de atendimento da Secretaria de Finanças, o prazo ficará automaticamente prorrogado para o dia de expediente normal seguinte.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7º. Normas regulamentadoras poderão dispor sobre esta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A17C392D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0269/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora ANELICIA DA SILVA COSTA, Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8222A5EF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0270/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor DAVID QUITERIA DE SOUZA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CECD9A0D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0271/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FELIPE SOUSA COSTA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:45C2A93E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0272/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F25E9FAE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0273/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora GILIVANE NERES BRANDÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9F7F9E4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0274/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS, Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:89BBEA02

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0275/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor JUNIVAL ROSA DE OLIVEIRA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EFA26025

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0276/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor VANDERLEY SILVA OLIVEIRA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F8C3B258

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0277/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor MAX TORRES AMARAL, Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0D73C1DF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0278/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora SANDRA MARIA DA LUZ ARRUDA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A569416E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0279/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor NAYCOW ANTUNES PESSOA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6DAB0EC5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0280/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora ALANNA HELLEM DE JESUS SILVA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8B7687B8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0281/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor WALBER DA SILVA ROCHA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D01C7916

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0282/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora ROSÉLIA DA SILVA COMETTI, Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A6CF4589

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0283/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6854654E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0284/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor CICERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6ADEAD05

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0285/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora RENATA SOUZA ZAMBOM, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A08D3BBA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0286/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ELIEZIS CRUZ CUNHA, Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:67594A13

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0287/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora POLIANA DOS SANTOS CHAVES, Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EE705A28

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0288/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:517C279F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0289/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:56F3B800

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0290/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor GEZIVALDO DE SOUZA ARAUJO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F5CAC83F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0292/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor JOSE MANOEL LOPES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ED5DDF0A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0293/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor JOSUE DE LIMA OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ED7A0A69

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0294/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor MAIKO DA SILVA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EC548475

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0295/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor WESLEY RIBEIRO DA CUNHA BARROS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:43DE7D76

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0291/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor IVANILSON CARNEIRO OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E76081C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através de sua Pregoeira, torna pública a REPUBLICAÇÃO da abertura do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial nº 9/2017-00032- SRP - cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de suplementos e equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção em equipamentos de impressão, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, em virtude da mudança efetuada na redação da exigência 61.2 constante do edital de licitação. A abertura será no dia 23 de novembro de 2017 às 09:00. O certame será realizado na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às12h00min

São Miguel do Guamá, 03/11/2017

EDIVANE T.S. ALVES
Pregoeira
Decreto nº 073/2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0E7D8DEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através de sua Pregoeira, torna pública a REPUBLICAÇÃO da abertura do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial nº 9/2017-00031- SRP - cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, papelaria, expediente e didático/pedagógico para atender a Secretaria de Municipal de Educação junto ao FNDE nos programas do PDDE do Município de São Miguel do Guamá – PA, em virtude da mudança efetuada na redação da exigência 61.2 constante do edital de licitação. A abertura será no dia 21 de Novembro de 2017 às 09:00. O certame será realizado na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às12h00min

São Miguel do Guamá, 03/11/2017

EDIVANE T.S. ALVES
Pregoeira
Decreto nº 073/2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1482281A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 12/2017 DE CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 12/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/ PA (CNPJ nº 04.144.150/0001-20) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO DISTRITO DE RIO VERMELHO - AMDRV (CNPJ nº 03.429.109/001-37).
Objeto: O presente CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, de um Terreno medindo **602,58m² e um Galpão, com área construída de 200 m², localizado na AV. Castelo Branco, esquina com a Rua Marechal Rondon (Quadra 18, Lote 7),** no Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara, para que a Associação desempenha suas atividades, constante no seu objeto social, sendo vedada o exercício de outras atividades sem expressa autorização do OUTORGANTE, tudo em conformidade com as disposições obrigatórias contidas nas leis e decretos municipais.
Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2024.
Data de Assinatura: 27/09/2017.

Ordenador Responsável:
DIVINA GOMES DE CAMARGO
Presidente
Biênio 2017/2019.

Endereço das Partes: Associação de Mulheres do Distrito de Rio Vermelho - AMDRV (Rua Porogaí s/nº, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara-PA) e MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA (Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68555- 010, Município de Xinguara/PA).

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:97CAB5B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 840/2017/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:840**/2017/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.974,24**
VIGENCIA:**02/08/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C75F0A99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 940/2017/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:940/**2017/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FRANCISCA GOMES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.874,00**
VIGENCIA:**05/10/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FAE6A1D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 941/2017/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:941/**2017/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**NEUZA MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.874,00**
VIGENCIA:**18/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C995E058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 942/2017/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:942/**2017/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:ROSILENE SARAIVA ABREU
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.874,00**
VIGENCIA:**02/10/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5DCC925

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 943/2017/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:943/**2017/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **VANERSOM FRANCISCO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.487,12**
VIGENCIA:**15/09/2017 À 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7D417D89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 953/2017/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**953/2017/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOSANA FERREIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 50 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.900,00**
VIGENCIA:**02/10/2017 A 30/11/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A9D15A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001 - 2017 - SERV. SAÚDE - REABERTURA DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS PARA LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017/FMS

***OBJETO**: Credenciamento de **Prestadores de Serviços de Saúde Diversos (Procedimentos Cirúrgicos, Plantões médicos, Plantões enfermeiros, exames de imagem, exames laboratoriais diversos), pessoa física ou jurídica,** para prestação de serviços em exames laboratoriais e atendimento de baixa e média complexidade médica para atendimento aos usuários do Sistema Municipal de Saúde (SUS), no Município de Xinguara, com vistas a complementar a rede de atendimento hospitalar e Laboratorial.*

***Considerando a necessidade de inclusão de outros serviços de saúde, o período de Recebimento e Abertura dos Envelopes foi reaberto até** o dia 31 de dezembro de 2017.*

***HORA** e **LOCAL**: das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 30 de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0C46A84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 050/2017/PMX - ANALISADOR QUIMICO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 050/2017/FMS

*OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA**, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 20/11/2017.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 01 de Novembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:184D67E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 052/2017/PMX - LAVAGENS DE VEÍCULOS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 052/2017/PMX

*OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS DIVERSOS (GERAL E PARCIAL),** destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 21/11/2017.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 01 de Novembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0C67A490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1044/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº **951/2017** de 13 de outubro de 2017, com efeitos no dia 16.10.2017, que exonerou os contratos por prazo determinando, celebrado com os servidores mencionados no **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 31 de outubro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 31 de Outubro de 2017.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº **1044/2017** DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

N.ORD.	NOME	CARGO
01	Adriana Cordeiro de Oliveira Marinho	Auxiliar de Consultorio Dentário - ACD
02	Albeta Alves Braga Pereira	Assistente Social
03	Alcione Brito da Silva	Agente Administrativo
04	Alynne Duarte Nery	Recepcionista Serviço de Saúde
05	Ana Janaina Santiago Paixão	Terapeuta Ocupacional
06	Ana Kelen Neves da Silva	Auxiliar de Consultorio Dentário - ACD
07	Ana Paula Leite Teixeira	Assistente Social
08	Ana Paula Melo Lima	Fisioterapeuta
09	Bruna Alcantara de Melo	Agente Administrativo
10	Bruno Charles Freitas Silva	Odontologo
11	Claudia Maria Vieira dos Santos	Recepcionista Serviço de Saúde
12	Cristiane Ferreira de Oliveira	Técnica de Enfermagem
13	Daiane Luciano Cortina	Enfermeira
14	Daniela Barbosa da Silva	Auxiliar de Consultorio Dentário - ACD
15	Deborah Sá Nascimento	Auxiliar de Consultorio Dentário - ACD
16	Deise Silva Rocha	Recepcionista Serviço de Saúde
17	Denise Silva Rocha	Agente Administrativo
18	Domingas Martinha da Silva Pereira	Tecnica de Enfermagem
19	Edivan Luz Silva	Enfermeiro
20	Edmilson Brito Rodrigues	Agente de Vigilância Sanitária
21	Edna Soares Freitas de Souza	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD
22	Eduardo Berigo Adame	Odontologo
23	Eliane Lima Barros	Recepcionista Serviço de Saúde
24	Elisana de Oliveira Morais	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD
25	Elizangela de Sousa Oliveira	Agente Administrativo
26	Elizangela Rodrigues Silva	Agente Administrativo

27	Elizete Reis Marques	Psicóloga
28	Ellen Marcia M. Muniz	Agente Administrativo
29	Ene Lucia Alves da Silva	Técnica de Enfermagem
30	Erisvan da Conceição Resende	Agente Administrativo
31	Fernanda David Fontenelle	Fisioterapeuta
32	Francinete Teodoro da Silva	Recepcionista Serviço de Saúde
33	Gabriella Miranda Luiz	Recepcionista Serviço de Saúde
34	Gerliane Ferreira Sousa	Tecnica de Enfermagem
35	Humberto Fidel Cunha	Odontologo
36	Irapuan Alencar Jorge Junior	Assistente Técnico em Computação
37	Italo Alberto de Oliveira Lopes	Agente Administrativo
38	Iuleane Costa Oliveira	Agente Administrativo
39	Ivaneide da Silva Carvalho	Tecnico em Enfermagem
40	Jose Bonfim lima Barros	Motorista
41	Jose Manoel dos Santos	Farmacêutico Bioquímico
42	Juliana Pinheiro Braga	Recepcionista Serviço de Saúde
43	Katiana Pereira Neres Silva	Técnica de Enfermagem
44	Keila Luzia de Oliveira	Técnica de Enfermagem
45	Kelbiana Rangel Silva	Biomédica
46	Krycia Renata da Rocha Conceição	Educadora Física
47	Leia Lima da Silva	Técnica de Enfermagem
48	Leidiane Nascimento Cavalcante	Agente de Serviços Gerais
49	Leolândia Soares da Rocha	Agente de Serviços Gerais
50	Lucelia Medrado Alves	Recepcionista Serviço de Saúde
51	Marcia Oliveira Brito Sales	Assistente Social
52	Maria Arlet Pereira de Aguiar Silva	Técnica de Enfermagem
53	Maria da Conceição Lima Silva	Agente de Serviços Gerais
54	Maria das Graças Pereira da Silva	Técnica de Enfermagem
55	Maria de Jesus Moreno da Silva	Agente de Serviços Gerais
56	Maria de Lourdes Medeiros Pereira	Agente de Serviços Gerais
57	Maria Ferreira das Neves	Agente Administrativo
58	Maria Isabel Lucindo da Silva	Psicólogo
59	Maria Josiene da Silva	Recepcionista Serviço de Saúde
60	Maria Olinda Ferreira Morais	Técnica de Enfermagem
61	Maria Zelia Pereira Pires	Agente de Serviços Gerais
62	Marina Feliciano	Odontologo
63	Marta dos Santos Cruz	Técnica de Enfermagem
64	Maurivania Miranda da Silva	Técnica de Enfermagem
65	Nara Bianca Bezerra da Paz	Enfermeiro
66	Nara Regina Gomes da Silva	Técnica de Enfermagem
67	Nayara Jane Oliveira de Sousa Costa	Enfermeiro
68	Nerivan da Silva Sousa	Técnica de Enfermagem
69	Neusa Pereira Soares Rodrigues	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD
70	Nildely dos Santos Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD
71	Regiane Vieira Galvão	Agente Administrativo
72	Renata Lima Vieira	Nutricionista
73	Rosa de Fatima Maia Azevedo	Enfermeiro
74	Rosa Eny Gonçalves do Carmo	Recepcionista Serviço de Saúde
75	Silvana de Sousa Assunção	Agente Administrativo
76	Talyta Borges Machado	Farmacêutico Bioquímico
77	Tamirez Santana Muniz	Educador Físico
78	Valmirene Pereira da Silva Santos	Recepcionista Serviço de Saúde
79	Vanessa Brandão Bernasconi	Técnica de Enfermagem
80	Vania Guimarães de Souza	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD
81	Vilma de Oliveira Lima	Técnica de Enfermagem
82	Viviane do Nascimento Santos	Recepcionista Serviço de Saúde
83	Wendersan Gomes Silva	Técnica de Enfermagem
84	Wilma Oliveira	Agente de Serviços Gerais

SAMU BASES DESCENTRALIZADAS

N.ORD.	NOME	CARGO
01	Aldo Gurjão Ferreira Filho	Motorista – Socorrista
02	Alex Silva Lima	Técnico de Enfermagem Socorrista
03	Ana Lucia Xavier	Técnico de Enfermagem Socorrista
04	Andreia Pereira Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem Socorrista
05	Clivaneide Pereira da Costa	Técnico de Enfermagem Socorrista
06	Creuivan Soares Santos	Técnico de Enfermagem Socorrista
07	Dorivania Maria Diamantino de Souza	Agente Serviços Gerais
08	Irene Pereira de Sousa	Agente Serviços Gerais
09	Jarme Ribeiro Gonçalves Junior	Motorista – Socorrista
10	Jeane Rodrigues de Sousa	Técnico de Enfermagem Socorrista
11	Josivane da Silva Ferandes da Costa	Técnico de Enfermagem Socorrista
12	Luseny Oliveira Santos	Agente Serviços Gerais
13	Marcela Rodrigues dos Santos	Enfermeiro
14	Márcia Vieira Torres	Enfermeiro
15	Maria Rita Araujo	Técnico de Enfermagem Socorrista
16	Marinete da Silva Soares Fernandes	Técnico de Enfermagem Socorrista
17	Raimundo Sousa Nunes	Motorista – Socorrista
18	Samuel Pereira da Silva	Motorista – Socorrista
19	Suelbe Soares da Silva	Motorista – Socorrista
20	Valerio Reis de Oliveira	Motorista – Socorrista
21	Vilsimar Paulino da Silva	Motorista – Socorrista

CENTRAL DE REGULAÇÃO – SAMU 192

N.ORD.	NOME	CARGO
01	Carmem Lucia Tavares dos Santos	Agente de Serviços Gerais
02	Denis Divino Brito da Silva	Radio Operador – RO
03	Diego Amorim Cruz	Radio Operador – RO
04	Elayne Aparecida de Oliveira	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
05	Francinalda da Cruz Silva	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
06	Frankley Pereira Alves Bernardo	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
07	Erika de Paula Aquino Oliveira de Medeiros	Enfermeiro
08	Joyce Lopes Moraes	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
09	Luciwagna Carreiro Silva Ferreira	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
10	Marcilene de Oliveira Lima	Agente Serviços Gerais
11	Marinete Bispo dos Santos	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
12	Nara Nubia Silva Batista	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
13	Naylan de Sousa Oliveira	Rádio Operador - RO
14	Silvana dos Santos Tavares	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
15	Syeila Sousa Nunes	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
16	Thatylla Barbosa de Farias	Enfermeiro
17	Vinicius Pereira de Aguiar Santos	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
18	Walker Lucas Souza da Veiga	Técnico Auxiliar de Regulação - TARM
19	Wanna Cristina da Silva Macedo	Agente Administrativo
20	Washington Rodrigues Ferreira	Rádio Operador - RO

AGENTE DE ENDEMIAS

N.ORD.	NOME	CARGO
01	Antonio Carlos da Silva	Agente de Endemias
02	Carson Joab Cavalcante Lima	Agente de Endemias
03	Cleiton Soares Martins	Agente de Endemias
04	Cleomagno Fonseca de Sousa	Agente de Endemias
05	Daniel Gabino Figueredo Lima	Agente de Endemias
06	Degmar de Sousa Saraiva	Agente de Endemias
07	Edilaine Maria de Castro Gonçalves	Agente de Endemias
08	Elcione da Luz Silva	Agente de Endemias
09	Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante	Agente de Endemias
10	Fabio Ferreira das Neves	Agente de Endemias
11	Flavio Sousa Silva	Agente de Endemias
12	Idelvones Sousa da Silva	Agente de Endemias
13	Jaciones de Carvalho Silva	Agente de Endemias
14	Kayque Sousa Oliveira	Agente de Endemias
15	Luciano Pereira Gomes da Silva	Agente de Endemias
16	Paulo Rogerio Ferreira de Melo	Agente de Endemias
17	Reginaldo Cardoso da Silva	Agente de Endemias
18	Tatiane Maria da Silva	Agente de Endemias

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:91859806

